CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 35/96

Assunto: AUTORIZA A ASSINATURA DE CONTRATO DE PRORROGACAO PARA EXPLORACAO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (CONSELHEIRO LAFAIETE-GAGÉ E VICE-VERSA) ENTRE O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E A EMPRESA COMERCIO LUBRIFICANTES PECAS LTDA POR MAIS 05 ANOS (01/02/96 A 31/01/2001).

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de Junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar à Prorrogação do Contrato de Exploração do Transporte Coletivo Urbano (Conselheiro Lafaiete - Gagé e Vice-Versa), com a Empresa Comércio, Lubrificantes, Peças Ltda, por mais 05 anos (01/02/96 à 31/01/2001).

ART. 2o. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-